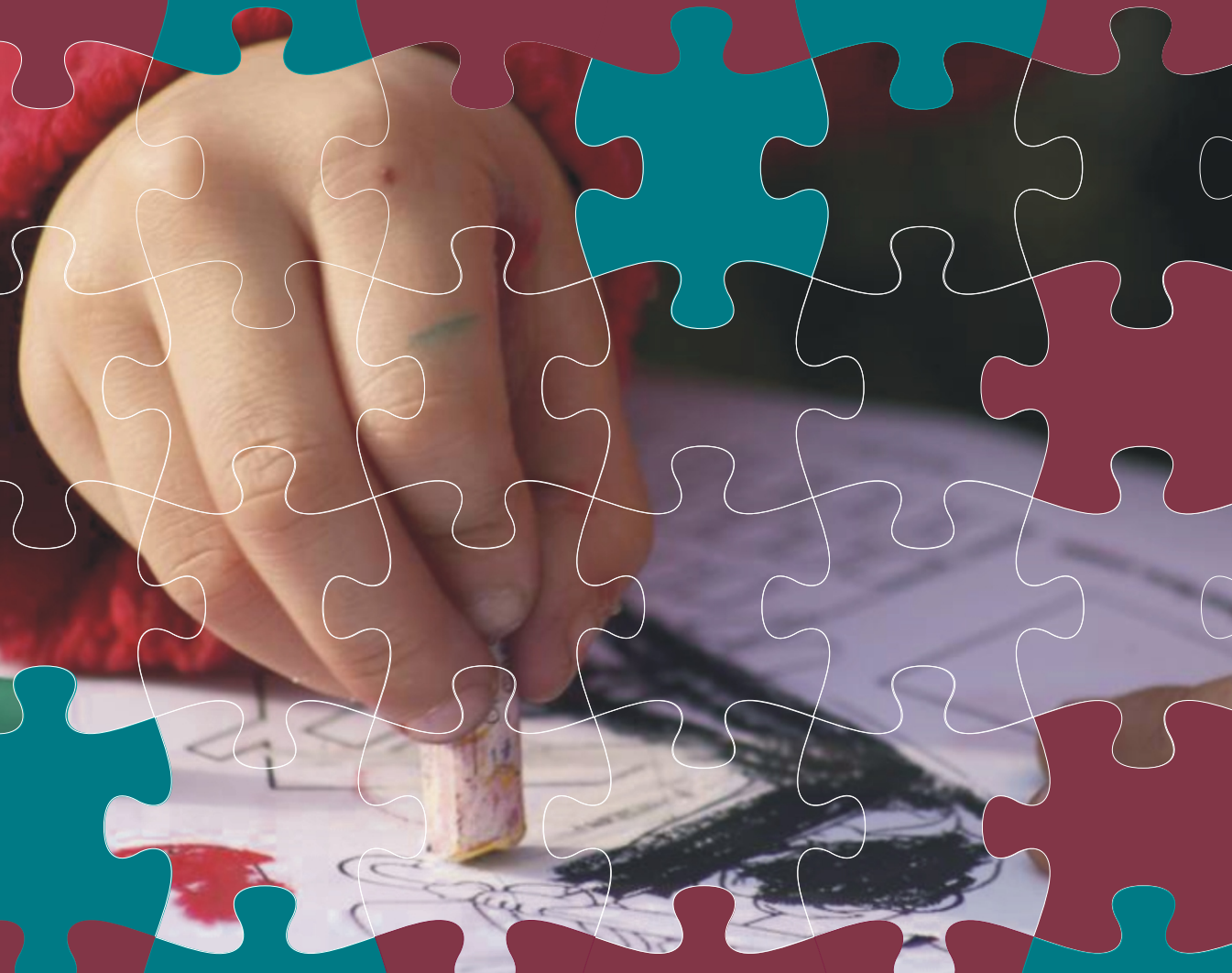


2010
educação
e formação





Ficha técnica

Coordenação da publicação

Madalena Martins

Judite Nozes

GABINETE DE ASSUNTOS EUROPEUS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Redacção

Madalena Martins

GABINETE DE ASSUNTOS EUROPEUS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ana Mateus

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA
CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR em colaboração com a
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR –
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

Rute Guerra

DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E
PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA
SOLIDARIEDADE SOCIAL

Design Gráfico

Ana Valente

Fotografia

Rui Pedro

Corbis

Impressão

Mirandela Artes Gráficas

Distribuição

Jornal Público

Tiragem

70.700 exemplares

Índice

3	Estratégia de Lisboa
4	O contributo da educação e da formação
5	Metas europeias para 2010
6	Relatórios de progresso
6	A implementação do programa
7	Fazer da aprendizagem ao longo da vida uma realidade concreta
9	Aumentar a qualidade e a eficácia dos sistemas de educação e formação na União Europeia
14	Facilitar o acesso de todos aos sistemas de educação e formação na União Europeia
14	Abrir ao mundo exterior os sistemas de educação e formação da União Europeia
17	Uma cooperação europeia reforçada em matéria de educação e formação vocacional/profissional
20	Portugal

Estratégia de Lisboa

Iniciada em Março de 2000 em Lisboa...

O Conselho Europeu de Lisboa, de Março de 2000, definiu um novo objectivo estratégico para a União Europeia (UE): *“Tornar-se na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social”*.

Para implementar esta nova agenda de desenvolvimento económico e social, o Conselho Europeu identificou medidas e calendários, dotou-se de um novo instrumento de acção, o “Método Aberto de Coordenação”, e instituiu uma avaliação permanente dos progressos ao mais alto nível político, através do Conselho Europeu. Deu-se, assim, início à Estratégia de Lisboa.

Os Chefes de Estado e de Governo da UE, reconhecendo a importância da educação e formação na realização da Estratégia de Lisboa,

A Educação e a Formação são domínios-chave prioritários da Estratégia de Lisboa



defenderam a necessidade de adaptar os sistemas de educação e formação na Europa às exigências de uma sociedade baseada no conhecimento.

Para apoiar a adaptação aos desafios, foram definidos “objectivos comuns para sistemas diferentes” consagrados no Programa de Trabalho Educação e Formação 2010.

...renovada em Bruxelas, em Março de 2005

O Conselho Europeu da Primavera de 2005 endossou a revisão da Estratégia de Lisboa tal como proposta pela Comissão e aprovou o dispositivo simplificado de governação da Estratégia. Com base nas Conclusões do Conselho Europeu, em Abril, a Comissão apresentou as *Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego* (2005-2008), aprovadas pelo Conselho Europeu em de Junho de 2005.



O contributo da educação e da formação

O Programa de Trabalho Educação e Formação 2010 constitui o quadro de referência estratégico para o desenvolvimento das políticas de educação e

formação a nível comunitário, pretendendo fazer dos sistemas de educação e formação na Europa “uma referência mundial de qualidade, até 2010”.

Programa de Trabalho Educação e Formação 2010

13 objectivos comuns para sistemas diferentes

Aumentar a qualidade e a eficácia dos sistemas de educação e formação na União Europeia

- 1.1 Melhorar a educação e formação dos professores e formadores
- 1.2 Desenvolver as competências necessárias à sociedade do conhecimento
- 1.3 Assegurar que todos possam ter acesso às tecnologias da informação e da comunicação
- 1.4 Aumentar o número de pessoas que fazem cursos técnicos e científicos
- 1.5 Optimizar a utilização dos recursos

Facilitar o acesso de todos aos sistemas de educação e formação na União Europeia

- 2.1 Desenvolver um ambiente aberto de aprendizagem
- 2.2 Tornar a aprendizagem mais atractiva
- 2.3 Apoiar a cidadania activa, a igualdade de oportunidades e a coesão social

Abrir ao mundo exterior os sistemas de educação e formação da União Europeia

- 3.1 Reforçar as ligações com o mundo do trabalho, a investigação e a sociedade em geral
- 3.2 Desenvolver o espírito empresarial
- 3.3 Melhorar a aprendizagem de línguas estrangeiras
- 3.4 Aumentar a mobilidade e os intercâmbios
- 3.5 Reforçar a cooperação europeia

Metas Europeias para 2010

No respeito pelo princípio da subsidiariedade¹ e em função das suas prioridades nacionais, os Estados-membros assumiram o compromisso de contribuir para os objectivos comuns definidos no quadro da Estratégia de Lisboa/Programa de Trabalho Educação e Formação 2010.

Para monitorizar a realização dos objectivos, os Ministros da Educação adoptaram, em Maio de 2003, cinco metas europeias, em domínios considerados fundamentais.

Até 2010:

- ✧ Deverá ser alcançada uma média europeia não superior a 10% de casos de abandono escolar precoce² ;

¹ A Comunidade apenas intervém se e na medida em que a acção não possa ser realizada pelos Estados-membros.

² Fracção da população com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos que possui apenas o nível mínimo do ensino secundário ou um nível inferior e que não frequenta qualquer estabelecimento de ensino nem segue qualquer formação (indicador estrutural). Fonte: "Labour Force Survey", do Eurostat

³ Número total (níveis 5 e 6 do CITE) de universitários diplomados em matemática, ciências e tecnologias. Fonte: Questionário conjunto UNESCO/OCDE/Eurostat.

⁴ Percentagem de adultos de 22 anos de idade que concluíram com sucesso pelo menos o último ciclo do ensino secundário (CITE 3) . Fonte: "Labour Force Survey", do Eurostat.

⁵ Nível I e níveis inferiores de bom aproveitamento em leitura. Fonte: Projecto PISA (OCDE, 2000)

⁶ Percentagem da população de 25 a 64 anos de idade que participou em acções de formação nas quatro semanas anteriores ao inquérito . Fonte: "Labour Force Survey", do Eurostat. Um grupo de trabalho do Eurostat está a preparar um novo inquérito sobre a educação de adultos, do qual deverá resultar um apuramento mais correcto da participação.

Onde estamos? Metas europeias ajudam a medir os progressos no conjunto da União Europeia

- ✧ O número total de licenciados em matemática, ciências e tecnologias³ na UE deverá registar um acréscimo de pelo menos 15%, devendo simultaneamente ser reduzido o desequilíbrio entre sexos;
- ✧ Pelo menos 85% dos adultos com 22 anos de idade na UE deverão ter concluído o último ciclo do ensino secundário⁴;
- ✧ A percentagem de jovens de 15 anos com fraco aproveitamento de leitura⁵ na UE deverá ser reduzida em pelo menos 20%, relativamente ao ano 2000;
- ✧ O nível médio de participação na aprendizagem ao longo da vida na UE deverá corresponder pelo menos a 12,5% da população adulta em idade activa (grupo etário dos 25 aos 64 anos)⁶.



Relatórios de Progresso

O balanço de 2004

O Conselho e a Comissão apresentaram aos Chefes de Estado e de Governo, o primeiro Relatório Intercalar Conjunto sobre a implementação do Programa de Trabalho que :

- ✧ Inclui uma mensagem de urgência – é preciso acelerar o ritmo das reformas para atingir os objectivos em 2010, quer ao nível comunitário, quer ao nível dos Estados-membros;
- ✧ Define três áreas prioritárias (as “alavancas de sucesso”): concentrar as reformas e os investimentos nas áreas fulcrais; fazer da aprendizagem ao longo da vida uma realidade concreta; construir uma Europa da educação e da formação;
- ✧ Defende uma abordagem integrada dos vários processos em desenvolvimento;

2010 é já amanhã: é preciso acelerar as reformas e concentrar os esforços nas áreas prioritárias

- ✧ Estabelece um acompanhamento mais sistemático (relatórios de dois em dois anos);
- ✧ Preconiza a continuação dos trabalhos para melhorar a qualidade dos indicadores existentes e o desenvolvimento de novos.

O balanço de 2006

Em 2006, os Ministros da Educação reiteraram, como mensagens-chave:

- ✧ O duplo papel (social e económico) da educação e da formação e a necessidade de garantir simultaneamente a sua eficiência e equidade;
- ✧ O investimento na educação e na formação deve ser considerado como prioritário;
- ✧ É necessário reforçar a governação a fim de aumentar a eficácia e o impacto das reformas e partilhar responsabilidades e custos.

A implementação do programa

A nível europeu

- ✧ Análise das Questões-chave: Grupos de Trabalho (2001/2004) e Actividades de "Aprendizagem entre pares" (2005/2006)

Para orientar a implementação do Programa de Trabalho, a Comissão Europeia organizou o trabalho em oito blocos e criou oito Grupos de Trabalho temáticos relativos a um ou vários dos treze objectivos e um Grupo Permanente sobre Indicadores e Benchmarks (SGIB), constituídos por peritos/

A União Europeia acompanha e apoia os esforços nacionais... mas é a nível nacional que reside a chave do sucesso.

representantes dos Estados-membros e por organizações internacionais e parceiros sociais activos na temática. Com base na experiência dos primeiros anos, os grupos de trabalho foram, a

partir de 2005, progressivamente substituídos por *clusters* – grupos de países que desenvolvem a

Só os Estados-membros podem realizar as reformas que irão permitir que a educação e a formação desempenhem o seu papel fundamental na realização da Estratégia de Lisboa.

"aprendizagem entre pares" em áreas temáticas prioritárias.

Portugal desenvolve uma campanha de divulgação e reflexão sobre este tema ao longo de todo o ano de 2006.

Informe-se em: www.gaeri.min-edu.pt

- ✧ Desenvolvimento de instrumentos, princípios e quadros de referência comuns

A definição de referências e princípios europeus comuns pode constituir um apoio útil às políticas nacionais. Embora estes não criem obrigações para os Estados-membros, contribuem para desenvolver a confiança mútua entre os principais intervenientes e para



promover as reformas. As referências e princípios comuns estão a ser elaborados em relação a vários aspectos importantes da aprendizagem ao longo da vida.

- ✧ Acompanhamento do processo através de relatórios que avaliam os progressos, fazendo o balanço e definindo as prioridades futuras

A nível dos Estados-membros

- ✧ Participação no processo europeu (nas decisões políticas e no trabalho técnico);
- ✧ Estratégia nacional de divulgação, sensibilização e reflexão;
- ✧ Estratégia de qualificação.

Aos Estados-membros compete, em função das prioridades nacionais, realizar a Estratégia de Lisboa.

Fazer da aprendizagem ao longo da vida uma realidade concreta

Aprender ... do berço à cova

Os Estados-membros inscreveram definitivamente a aprendizagem ao longo da vida na sua agenda política ao consagrarem 1996 como Ano Europeu de Aprendizagem ao Longo da Vida. O Conselho Europeu extraordinário do Luxemburgo, de Novembro de 1997, introduziu como questões

A necessidade de aquisição, por parte dos cidadãos, de conhecimentos e competências para poder beneficiar da sociedade do conhecimento e fazer face aos seus desafios é mais premente do que nunca.

A aprendizagem ao longo da vida é uma componente básica do modelo social europeu.

Aprendizagem ao longo da vida

Toda a actividade de aprendizagem em qualquer momento da vida, com o objectivo de melhorar os conhecimentos, as aptidões e competências no quadro de uma perspectiva pessoal, cívica, social e/ou relacionada com o emprego

prioritárias, nas suas directrizes em matéria de emprego, o aumento da empregabilidade e da capacidade de adaptação através da formação, tendo a aprendizagem ao longo da vida passado a ser, desde então, um objectivo horizontal da estratégia europeia para o emprego. Com o Tratado de Amsterdão desse mesmo ano, a aprendizagem ao longo da vida é assumida como princípio orientador subjacente à política comunitária em matéria de educação e

formação, integrando-o noutras áreas adjacentes, como a do emprego.

No quadro da Estratégia de Lisboa, a aprendizagem ao longo da vida é o princípio orientador para o desenvolvimento dos sistemas de educação e formação no horizonte de 2010.

Na sua Comunicação de 21 de Novembro de 2001, a Comissão Europeia enuncia as componentes de uma estratégia coerente e global, propõe acções prioritárias no sentido de reforçar essas estratégias e explica como fazer progredir a educação e a formação ao longo da vida através do reforço dos processos, instrumentos e programas existentes e do desenvolvimento de indicadores.

É necessário:

- ✧ Criar parcerias entre os prestadores de serviços educativos e a sociedade civil;
- ✧ Identificar as necessidades do formando e do mercado de trabalho na sociedade do conhecimento;
- ✧ Mobilizar os recursos adequados;
- ✧ Tornar as ofertas de aprendizagem mais acessíveis;
- ✧ Fomentar uma cultura da aprendizagem, demonstrando a todos que é indispensável aprender em qualquer idade;

...Porque ainda subsistem muitos obstáculos ...um Quadro Europeu das Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida.

- ✧ Criar mecanismos de avaliação e controlo da qualidade.

No quadro do desenvolvimento do espaço europeu da educação através da promoção da mobilidade geográfica e profissional, e dando



Um Programa Integrado de Aprendizagem ao Longo da Vida para o período de 2007-2013:

Promover os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade no seio da Comunidade através de um Programa mais simples, mais descentralizado e mais substancial:

- ✧ 3 milhões de alunos envolvidos em actividades educativas conjuntas (COMENIUS) entre 2007-13
- ✧ 3 milhões de estudantes em acções de mobilidade (ERASMUS) entre 1987-2012
- ✧ 80.000 estágios anuais em empresas (LEONARDO DA VINCI) até 2013
- ✧ 7.000 pessoas por ano em mobilidade na educação de adultos (GRUNDTVIG) até 2013

resposta ao mandato dos Chefes de Estado e de Governo na Cimeira da Primavera de 2006, a Comissão Europeia apresentou já uma proposta para um futuro Quadro Europeu Comum de Referência das Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida.

Trata-se de um meta-quadro a implementar numa base voluntária e tendo em vista aumentar a transparência e promover a confiança mútua, permitindo o "diálogo" e comparabilidade entre sistemas e quadros de

referência nacionais e sectoriais de qualificações.

Inclui:

- ✧ Pontos comuns de referência relativos a resultados de aprendizagem enquadrados numa estrutura organizada em níveis;
- ✧ Ferramentas e instrumentos de apoio aos níveis e suprimindo as necessidades individuais dos cidadãos (EUROPASS, base de dados PLOTEUS...);
- ✧ Princípios e procedimentos comuns para a garantia da qualidade, validação, aconselhamento/orientação e competências básicas.

A mobilidade inscreve-se no quadro da livre circulação de pessoas e no princípio da não discriminação em razão da nacionalidade, promove uma cidadania activa, contribui para a criação de uma Europa do conhecimento e responde a imperativos económicos, promovendo a empregabilidade e a competitividade europeia.

Está já em preparação a nova geração de programas comunitários em matéria de educação e formação que deverá, a partir de 2007, substituir os actuais programas Sócrates, Leonardo da Vinci, eLearning, Iniciativa Europass...

Aumentar a qualidade e a eficácia dos sistemas de educação e formação na União Europeia

Melhorar a educação e formação dos professores e formadores

Os professores e os formadores são agentes fundamentais numa estratégia de desenvolvimento da sociedade e da economia. O êxito das reformas depende directamente da motivação e da qualidade do pessoal da educação e da formação. Os professores e formadores têm um papel central na promoção dos vários objectivos do Programa de Trabalho em particular as competências-chave, as tecnologias de informação e comunicação, a educação para a cidadania e a promoção de uma aprendizagem mais atractiva.

São vários os desafios:

- ✧ Identificar as competências de que os professores e os formadores devem dispor face à evolução do seu papel na sociedade do conhecimento;
- ✧ Criar as condições para os professores e formadores poderem enfrentar os novos desafios, através da formação, numa perspectiva da aprendizagem ao longo da vida;
- ✧ Assegurar um nível de acesso suficiente à profissão docente;
- ✧ Atrair para a docência e para a formação novos candidatos com experiência profissional noutros domínios.



Têm sido estas as principais questões analisadas em conjunto pelos peritos dos Estados-membros.

No sentido de apoiar o desenvolvimento das reformas nacionais, está em desenvolvimento um quadro de referência comum, tendo em vista melhorar a qualidade da formação de professores e formadores. Este quadro de referência, baseado em Princípios Europeus Comuns visa, em paralelo, promover a confiança mútua entre os vários actores envolvidos.

Desenvolver as competências necessárias à sociedade do conhecimento

O desenvolvimento e realização pessoais dos cidadãos, a sua integração social e profissional e a posterior continuação dos seus estudos dependem em grande parte de terem ou não adquirido um núcleo de competências básicas até ao fim da escolaridade obrigatória.

A base do trabalho nesta matéria correspondia a:

- ✧ Identificar novas competências essenciais, e de que forma essas competências podem ser mais bem integradas nos currículos, aprendidas e mantidas ao longo da vida;

Princípios Europeus Comuns

- ✧ Formação inicial baseada num diploma de ensino superior ou equivalente
- ✧ Desenvolvimento profissional enquadrado numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida (ao longo de toda a carreira)
- ✧ A mobilidade como elemento central da formação inicial e contínua
- ✧ Profissão baseada em parcerias para a investigação e desenvolvimento

- ✧ Assegurar que as competências essenciais estejam efectivamente ao alcance de todos;
- ✧ Promover a validação oficial das competências, a fim de facilitar a educação e formação em curso, bem como a empregabilidade.

A "competência" é uma combinação de conhecimentos, aptidões e atitudes adequados a uma dada situação. As

Prevê-se que, em 2010, somente 15% dos novos empregos serão adaptados a pessoas que tenham apenas a escolaridade obrigatória, ao passo que 50% exigirão trabalhadores altamente qualificados.

"competências-chave" são as que são fundamentais para apoiar a realização pessoal, a inclusão social, a cidadania activa e o emprego.

Existem oito domínios de competências-chave.



Está em preparação uma Recomendação para apoiar e complementar os trabalhos dos Estados-membros que visam garantir que, no final dos percursos de educação e de formação iniciais, os jovens tenham adquirido um domínio das competências-chave suficiente para os equipar para

a prossecução da aprendizagem e para a vida adulta, e que os adultos sejam capazes de desenvolver e actualizar as suas competências-chave graças a um sistema coerente e abrangente de aprendizagem ao longo da vida. Trata-se de um quadro de referência europeu comum para as competências-chave destinado aos decisores políticos, aos prestadores de educação e formação, aos empregadores e aos próprios aprendentes.

Competências-chave para a aprendizagem ao longo da vida – Quadro de referência europeu

- ✧ Comunicação na língua materna
- ✧ Comunicação em línguas estrangeiras
- ✧ Competência em matemática e competências básicas em ciências e tecnologia
- ✧ Competência digital
- ✧ Aprender a aprender
- ✧ Competências interpessoais, interculturais e sociais e competência cívica
- ✧ Espírito empresarial
- ✧ Expressão cultural

- ✧ Incentivar a melhor utilização possível de técnicas inovadoras de ensino e aprendizagem baseadas nas TIC.

Do trabalho realizado a nível europeu sobre este objectivo do Programa de Trabalho resultaram quatro recomendações, relativas à necessidade de:

- ✧ Integrar as políticas e estratégias relativas às TIC nos objectivos educativos a longo prazo;

Assegurar que todos possam ter acesso às tecnologias de informação e comunicação

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) podem contribuir para melhorar a qualidade da educação e da formação.

Para assegurar o acesso de todos às TIC foram identificadas 2 questões-chave:

- ✧ Assegurar equipamento e software pedagógico adequado, a fim de otimizar a aplicação das TIC e dos processos de aprendizagem electrónica nas práticas de educação e formação;

- ✧ Assegurar novos serviços de apoio para a educação;
- ✧ Habilitar os actores para a gestão da mudança;
- ✧ Desenvolver a investigação, estabelecer novos indicadores e assegurar o acesso aos resultados.

O programa para a integração efectiva das TIC nos sistemas europeus de educação e formação –



Programa eLearning, a vigorar entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2006, visa apoiar e continuar a desenvolver o recurso efectivo às tecnologias de informação e comunicação nos sistemas europeus de educação e formação. Estas consti-

tuem um contributo fundamental para uma educação de qualidade e um elemento essencial para a adaptação daqueles sistemas às necessidades da sociedade do conhecimento no contexto da aprendizagem ao longo da vida.

O Programa eLearning tem quatro linhas de acção: (i) Promoção da literacia digital; (ii) *Campus* virtuais europeus; (iii) Geminação de escolas primárias e secundárias na Europa e apoio à formação de professores e (iv) Acções transversais e de acompanhamento da aprendizagem electrónica.

Aumentar o número de pessoas que fazem cursos técnicos e científicos

O desenvolvimento científico e tecnológico é fundamental para uma sociedade do conhecimento competitiva. Os conhecimentos científicos ou técnicos, gerais ou especializados, são cada vez mais utilizados na vida profissional e na vida corrente – torna-se, assim, necessário que todos os cidadãos possuam conhecimentos básicos de matemática, ciências e tecnologia.

De forma a melhorar a sua posição no mundo e a atingir os objectivos de Lisboa, a Europa deve incentivar as crianças e os jovens a terem um maior interesse pelas Matemáticas, Ciências e Tecnologias e, simultaneamente, assegurar que aqueles que já têm profissões científicas e de investigação possam desenvolver as suas carreiras sendo-lhes dadas recompensas suficientemente atractivas para as manterem.

A escolaridade obrigatória é identificada como sector prioritário para agir, uma vez que ocupa um papel central nos sistemas de educação. O ensino da Matemática, Ciência e Tecnologia deve ser um direito para todas as crianças e deve ser introduzido desde cedo.

O perfil profissional e prático dos professores deve ser reforçado.

Parcerias fortes e efectivas entre escolas, universidades, instituições de pesquisa, empresas, pais e outros actores devem ser fortemente encorajadas e apoiadas a todos os níveis,

de forma a melhorar a qualidade de ensino, com vista a preparar os jovens para a vida de trabalho e para uma cidadania activa. Neste processo de colaboração, o papel de liderança das universidades deve ser reconhecido e apoiado.

A motivação tem um papel principal na determinação de escolhas, e deve ser dada mais atenção às preferências das raparigas, tais como os aspectos humanos e ambientais dos assuntos, projectos e aprendizagem em equipa orientada e assuntos que promovam o reconhecimento, mais do que a competição.

O investimento na educação e na formação tem um preço, mas os elevados benefícios humanos, económicos e sociais alcançados a médio e a longo prazo ultrapassam os custos.

Optimizar a utilização dos recursos

Reconhecendo que o futuro da economia europeia depende, em grande medida, das competências dos seus cidadãos que, em contrapartida necessitam de se actualizar continuamente, as Conclusões do Conselho Europeu de Lisboa apelam a um aumento anual nos investimentos *per capita* em recursos humanos.



Desafios:

- ✧ Aumentar o investimento em recursos humanos, assegurando simultaneamente uma distribuição equitativa e eficaz dos meios disponíveis, a fim de facilitar o acesso geral à educação e à formação e o aumento da sua qualidade;
- ✧ Apoiar o desenvolvimento de sistemas de garantia da qualidade compatíveis, que respeitem a

diversidade em toda a Europa;

- ✧ Desenvolver as potencialidades das parcerias entre os sectores público e privado.

Há uma necessidade premente de investir mais e de forma mais eficiente e eficaz nos recursos humanos, o que implica um nível mais elevado de investimento do sector público em áreas fulcrais para a sociedade

baseada no conhecimento e, sempre que adequado, um nível mais elevado de investimento privado, especialmente no ensino superior, na educação de adultos e na formação profissional contínua.

As despesas com capital humano não deverão ser consideradas um custo, mas sim um investimento. O necessário aumento de recursos deverá provir dos sectores público e privado e os papéis e responsabilidades dos vários intervenientes deverão ser claramente definidos, tendo em

conta os sistemas e as situações nacionais. Esse aumento deverá, ainda, ser conjugado com uma utilização mais eficiente dos recursos,

Em relação à UE, o investimento do sector privado em instituições educativas é quatro vezes superior nos Estados Unidos (2,2 % do PIB contra 0,6 %) e duas vezes superior no Japão (1,2 %).

designadamente concentrando os investimentos em áreas que permitam obter níveis mais elevados de qualidade e de pertinência, bem como melhores resultados no plano

da educação, e orientando os investimentos com base nas necessidades das pessoas.

Facilitar o acesso de todos aos sistemas de educação e formação na União Europeia

Apoiar a cidadania activa, a igualdade de oportunidades e a coesão social

Aos sistemas de educação e de formação incumbe o importante papel de ajudar a manter as sociedades democráticas na Europa. Importa garantir a todos os cidadãos a igualdade de acesso à educação e à formação. Aspectos relacionados com a cidadania, a igualdade de oportunidades e a coesão social constituem por si só dimensões fundamentais da educação e da formação.

É, pois, necessário:

- ✧ Assegurar a promoção efectiva da aprendizagem dos valores democráticos e da participação democrática de todos os parceiros na escola a fim

de preparar as pessoas para a cidadania activa;

- ✧ Integrar plenamente a igualdade de oportunidades nos objectivos e no funcionamento da educação e da formação;

A promoção de uma cidadania activa é um desafio partilhado. A Educação pode e deve assumir um papel vital na resposta a este desafio.

- ✧ Assegurar às pessoas mais desfavorecidas, ou às pessoas que actualmente menos beneficiam dos sistemas, um acesso equitativo à aquisição de competências, bem como motivá-las para participar na aprendizagem.

A educação para a cidadania reveste-se igualmente de uma dimensão europeia.

Os Ministros da Educação europeus têm reiterado, em diversas ocasiões, a importância de uma cooperação mais estreita neste domínio.

Abrir ao mundo exterior os sistemas de educação e formação da União Europeia

Ambiente de aprendizagem aberto

Tornar a aprendizagem mais atractiva

Reforçar as ligações com o mundo do trabalho, a investigação e a sociedade em geral

A evolução para uma sociedade do conhecimento implica que o acesso à educação e à formação seja simplificado e democratizado e que seja facilitada a

passagem entre os diferentes sectores dos sistemas de educação e de formação.

Por outro lado, importa que todos compreendam, desde tenra idade, a importância da educação e da formação ao longo da sua própria vida e da de todos os seus familiares, amigos e concidadãos nacionais e europeus.

É necessária uma maior colaboração com um amplo conjunto de intervenientes do sector empresarial, da

investigação e da sociedade em geral, incluindo os parceiros sociais.

As instituições de educação e de formação precisam dessa colaboração para poderem converter-se em organizações de aprendizagem, para estarem abertas às transformações, contributos, ideias e capacidades do exterior e para continuarem a ser pertinentes na vida das pessoas e das sociedades ao serviço das quais se encontram.

Considerando que serviços de orientação ao longo da vida de qualidade constituem um elemento essencial das estratégias de educação, formação e empregabilidade destinadas a atingir o objectivo de Lisboa, os Ministros da Educação aprovaram, em 2004, uma Resolução neste domínio.

Melhorar a aprendizagem de línguas estrangeiras

A diversidade linguística é uma das riquezas da União Europeia. Para beneficiarmos desta riqueza devemos poder comunicar uns com os outros nas várias línguas da União.

O conhecimento de línguas é uma das competências essenciais necessárias a cada cidadão para

poder participar de forma efectiva na sociedade europeia do conhecimento. O conhecimento de línguas promove a integração na sociedade e a coesão social, mas desempenha igualmente um papel fundamental na promoção da mobilidade transnacional no

contexto educativo e profissional.

Diversidade linguística:

Um esforço substancial e sustentado deverá ser feito por formar cidadãos europeus cientes da importância da diversidade linguística.

Aprendizagem precoce de línguas:

A idade inicial para a aprendizagem das línguas e a metodologia a ser adoptada deverá ser decidida e formulada de forma suave e cuidada. Deve, ainda, ter objectivos claramente definidos, nos termos do respeito mútuo, da consciência da língua e da aquisição de capacidades linguísticas.

A orientação é um domínio fundamental na criação de ambientes de aprendizagem abertos, atractivos e acessíveis, a fim de apoiar a aprendizagem em todas as idades e numa variedade de estabelecimentos de ensino, bem como habilitar os cidadãos a gerirem a sua aprendizagem e o seu trabalho, em especial facilitando-lhes não só o acesso como a progressão numa diversidade de possibilidades de aprendizagem e de percursos profissionais.



Aprender pelo menos duas línguas estrangeiras desde uma idade precoce

No ensino secundário é necessário transmitir aos alunos a percepção do valor económico da aprendizagem das línguas estrangeiras, reforçando as ligações visíveis com o mundo do trabalho.

A generalização dos conteúdos e o ensino integrado da língua podem ajudar a melhorar as competências linguísticas dos estudantes, sem criar uma pressão excessiva no currículo, o que requer professores qualificados e competentes e materiais de ensino apropriados.

Promover a aprendizagem das línguas e a diversidade linguística – Plano de Acção (2004-2006): um conjunto de acções a nível europeu para apoiar medidas dos Estados-membros na promoção da aprendizagem de línguas e da diversidade linguística.

Aprendizagem da língua ao longo da vida

Deve ser introduzido nos cursos de línguas um elemento forte de aprendizagem autónoma, para promover competências de "aprender aprendendo". É necessário permitir às pessoas o desenvolvimento das suas competências linguísticas depois de saírem da escola.

Formação para os professores de línguas

Devem ser introduzidos sistemas de monitorização para apoiar os professores de línguas no início da sua carreira.

Deverão ser introduzidos e alargados os acordos das instituições educativas entre dois ou mais Estados, que contribuam para o duplo ou múltiplo reconhecimento.



Aumentar a mobilidade e os intercâmbios

Reforçar a cooperação europeia

A mobilidade é um dos principais objectivos da União Europeia em matéria de educação e formação, enunciada nos artigos 149.º e 150.º do Tratado.

A mobilidade inscreve-se no quadro da livre circulação de pessoas e no princípio da não discriminação em razão da nacionalidade, promove uma cidadania activa, contribui para a criação de uma Europa do conhecimento e responde a imperativos económicos, promovendo a

empregabilidade e a competitividade europeia. Permite, ainda, aos aprendentes aumentar as suas competências pessoais e a sua empregabilidade, oferecendo aos formadores a possibilidade de enriquecerem as suas experiências e de reforçarem as suas competências.

O Plano de Acção a favor da mobilidade (2000) procurava dar resposta a três grandes objectivos: i) definir e democratizar a mobilidade na Europa; ii) promover as formas de financiamento; iii) aumentar a mobilidade e melhorar as condições em que se efectua.

A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Junho de 2001, apresenta uma série de medidas para todas as categorias de pessoas abrangidas – estudantes,

Desde a criação dos programas pioneiros na década de oitenta até hoje, os programas comunitários em matéria de educação e formação têm assumido, no respeito pelo princípio de subsidiariedade, um papel fundamental no desenvolvimento da cooperação comunitária, contribuindo muito em particular através da mobilidade para a construção de uma cidadania europeia.



pessoas em formação, voluntários, docentes e formadores.

O Programa de Trabalho identifica as grandes questões-chave da mobilidade:

- ✧ Proporcionar o mais amplo acesso à mobilidade e reduzir os obstáculos à mobilidade;

- ✧ Avaliar o volume, as tendências e as taxas de participação, bem como os aspectos qualitativos dos fluxos de mobilidade em toda a Europa;
- ✧ Facilitar a validação e o reconhecimento das competências adquiridas durante a mobilidade.

2006 – Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores: o primeiro ano europeu que conjuga as questões da mobilidade e do trabalho.

Actualmente está em preparação a Carta da Qualidade para a Mobilidade na Educação e na Formação que enuncia um conjunto de princípios a aplicar, a título voluntário, no que diz respeito a questões fundamentais para que se possa beneficiar das vantagens da mobilidade: preparação, apoio e reconhecimento.

Uma cooperação europeia reforçada em matéria de educação e formação vocacional/profissional

O Processo de Copenhaga

O desenvolvimento do ensino e da formação vocacionais/profissionais de elevada qualidade é parte integrante e crucial da Estratégia de Lisboa, sobretudo em termos de promoção da inclusão social, da coesão, da mobilidade, da empregabilidade e da competitividade.

...Para que os cidadãos se possam movimentar livremente entre diferentes empregos, regiões, sectores e países da Europa.

A diversidade e especificidade dos sistemas e disposições em matéria

O EUROPASS abre portas à aprendizagem e ao trabalho na Europa.

de ensino e formação vocacionais/profissionais na Europa colocam desafios específicos, a que se procura dar resposta através das áreas definidas como prioritárias na cooperação europeia.

- ✧ Reforço da dimensão europeia;
- ✧ Transparência, informação e orientação;
- ✧ Reconhecimento de competências e qualificações;
- ✧ Garantia de qualidade.

Neste contexto têm vindo já a ser desenvolvidos diversos instrumentos.

Em Dezembro de 2004 foi criado o Quadro Comunitário Único para a Transparência das Qualificações e Competências, (EUROPASS) que permite ao cidadão apresentar as suas competências e qualificações de uma forma clara e facilmente compreensível em toda a Europa.

O EUROPASS é composto por cinco documentos: dois documentos que o próprio cidadão pode preencher (*Curriculum Vitae* Europass e Passaporte de Línguas Europass) e três documentos preenchidos e emitidos pelas entidades competentes (Europass Suplemento ao Certificado, Europass-Suplemento ao Diploma e Europass-Mobilidade).

Foi igualmente elaborado um quadro comum para a garantia da qualidade (um núcleo comum de critérios de qualidade e um conjunto coerente de indicadores) e desenvolvido um projecto de conjunto de princípios comuns europeus para a validação das competências não formais e informais. Estão a ser estabelecidas as bases para a criação de um sistema europeu de transferência de créditos no ensino e na formação profissionais/vocacionais, a fim de promover a mobilidade.

Os Ministros da Educação de 29 países da Europa, entre os quais Portugal, assinaram em Junho de 1999 a Declaração de Bolonha (presentemente adoptada por 45 países), com o principal objectivo de estabelecer até 2010 um

Espaço Europeu de Ensino Superior, coerente, compatível, competitivo e atractivo para estudantes europeus e de países terceiros, onde se promova a coesão europeia através do conhecimento, da mobilidade e da empregabilidade dos diplomados

A Declaração deu origem a um movimento europeu com importantes repercussões a nível social, cultural e económico, designado por Processo de Bolonha, que se enquadra no âmbito dos objectivos mais alargados da Estratégia de Lisboa.

para assegurar um melhor desempenho afirmativo da Europa no Mundo.

Os objectivos gerais da Declaração de Bolonha são o aumento de competitividade e a promoção da mobilidade e empregabilidade dos diplomados do ensino superior. Para atingir esses objectivos estabeleceu-se a realização de seis objectivos específicos:

1. Criação de um sistema de graus académicos facilmente legíveis e comparáveis;
2. Criação de um sistema assente em dois ciclos, pré- e pós-graduação, incluindo:
 - a) um primeiro ciclo para o mercado de trabalho europeu;
 - b) um segundo ciclo, de frequência condicionada à conclusão do primeiro ciclo, com uma





duração de, pelo menos, três anos e que poderá dar acesso ao doutoramento;

3. Criação de um sistema de créditos académicos – ECTS;
4. Promoção da mobilidade;
5. Fomento da cooperação europeia em matéria de garantia de qualidade;
6. Incremento da dimensão europeia do ensino superior.

Em Maio de 2001, em Praga, os Ministros da Educação europeus reconheceram a necessidade de acrescentar três linhas de acção para a evolução do processo:

1. Promoção da aprendizagem ao longo da vida;
2. Maior envolvimento dos estudantes na gestão das instituições do ensino superior;
3. Promoção da atractividade do Espaço Europeu do Ensino Superior.

Em Setembro de 2003, em Berlim, os Ministros responsáveis pelo Ensino Superior de 33 países europeus, reforçaram os objectivos definidos em Bolonha e em Praga considerando a necessidade de:

1. Promover vínculos mais estreitos entre o Espaço Europeu de Ensino Superior e o Espaço Europeu de Investigação;
2. Alargar o sistema de dois ciclos para três, passando o terceiro ciclo a ser constituído pelo doutoramento.

No encontro realizado em Maio de 2005, em Bergen, os Ministros dos já 45 países participantes do Processo de Bolonha reafirmam a importância dos objectivos de Berlim referentes à promoção de vínculos mais estreitos entre o Espaço Europeu do Ensino Superior e o Espaço Europeu de Investigação e ao Doutoramento.

Pretende-se criar, assim, uma Área Europeia do Ensino Superior (EHEA) que, a par da Área Europeia de Investigação, consubstanciará o alicerce fundamental da Europa do Conhecimento, de forma a não só preservar a riqueza cultural e diversidade linguística europeia, mas também fomentar uma crescente cooperação entre as instituições do ensino superior, favorecendo a mobilidade dos estudantes e formadores dentro do Espaço Europeu.

Portugal

A nível nacional, a implementação do Programa de Trabalho desenvolve-se a partir de três dimensões, a saber; a participação no processo europeu; a estratégia nacional de divulgação, sensibilização e reflexão; estratégia nacional de qualificação.

No que respeita a esta última, importa chamar a atenção para o *Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008* (PNACE) nascido do relançamento da Estratégia de Lisboa e que constitui uma agenda de acção transformadora e reformadora, desenhada em torno de quatro grandes prioridades estratégicas, sete políticas e 18 linhas de acção prioritária.

O PNACE tem como grandes desígnios, entre outros, apostar na qualificação dos portugueses, com avaliação e certificação, promovendo uma cultura de aprendizagem ao longo da vida e aumentar a eficiência do sistema educativo e reduzir drasticamente as taxas de saída precoce e insucesso escolar.

Assumindo o objectivo de integrar e dar resposta às linhas de orientação do Conselho Europeu e às prioridades identificadas pela Comissão Europeia para Portugal, o PNACE 2005/2008 tem como principais desafios identificar e implementar



soluções para os problemas críticos que decorrem da aplicação dessas orientações no contexto socioeconómico do País e tendo em conta a estratégia e a agenda de modernização que se visa prosseguir.

Foram fixadas grandes metas:

- ✧ Assegurar, até 2010, que 35% das crianças entre os 0 e os 3 anos de idade sejam abrangidas por serviços de cuidados a crianças (30% em 2008), aumentando para o efeito em 50% os lugares em creches ao longo da legislatura;
- ✧ Garantir que 100% das crianças de 5 anos frequentem em 2009 a educação pré-escolar, visando chegar a 2010 com uma cobertura de 90% das crianças entre os 3 e os 5 anos;
- ✧ Generalizar o ensino de Inglês desde o primeiro ciclo do ensino básico, cobrindo a totalidade dos alunos desse ciclo até 2009;
- ✧ Generalizar o ensino experimental das Ciências nos ensinos básico e secundário a partir de 2006;
- ✧ Assegurar a formação contínua e o acompanhamento dos professores de Matemática do 1º ciclo do ensino básico atingindo 7.000 professores no próximo ano lectivo;

✧ Reduzir para metade o insucesso escolar nos ensinos básico e secundário até 2009;

✧ Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos até 2009;

✧ Aumentar a proporção de jovens de 22 anos com o ensino secundário superior, de 49% em 2004, para 65% em 2010;

✧ Abranger cerca de 650 mil jovens em cursos técnico-profissionais de nível secundário até 2010, prevendo-se abranger 365 mil até 2008;

✧ Aumentar a taxa de participação da população dos 25 aos 64 anos em acções de educação/formação para 12,5% em 2010 (4,6% em 2005);

✧ Qualificar 1 milhão de activos até 2010, dos quais 435 mil até 2008, através de cursos de educação e formação ou de reconhecimento, validação e certificação de competências;

✧ Expandir a Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de modo a atingir 300 centros em 2008 e 500 em 2010;

✧ Aumentar até 2010 o número de novos graduados em áreas Científicas e Tecnológicas para 12‰ na população com idades entre os 20 e os 29 anos (8,2‰ em 2003);



✧ Aumentar até 2010 o número de novos doutoramentos em áreas Científicas e Tecnológicas para 0.45‰ na população com idades entre os 25 e 34 anos (0.3‰ em Portugal e 0.55‰ na UE15 em 2001).

Deste modo, encontra-se em fase de implementação um conjunto de medidas, com o objectivo de reforçar a educação e a qualificação dos portugueses, destacando-se:

Educação pré- escolar, ensino básico e secundário

✧ Racionalização e alargamento da rede do Pré-escolar;

✧ Programa de alargamento e generalização do enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico;

✧ Programa de generalização do ensino do Inglês no ensino básico;

✧ Programa de formação contínua e de acompanhamento dos professores de Matemática;

✧ Programa do ensino experimental das Ciências;

✧ Plano Nacional de Leitura;

✧ Programa de avaliação das escolas do ensino básico e secundário;

Iniciativa Novas Oportunidades

- ✧ Com vista a atingir o objectivo de 50% dos jovens do ensino secundário estarem integrados em percursos formativos profissionalizantes e, simultaneamente, combater o abandono escolar precoce, aposta-se na diversificação e dinamização dos cursos que asseguram uma certificação escolar e profissional (Cursos de Educação e Formação, para jovens e adultos, Cursos Profissionais, Cursos do Sistema de Aprendizagem);
- ✧ Reforço da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica, conforme referido adiante no ponto “Ensino Superior”;
- ✧ Lançamento do Guia de Acesso ao Secundário, que reúne a informação sobre toda a oferta educativa e formativa de nível secundário, tanto para jovens como para adultos, constituindo-se como um instrumento fundamental de apoio à informação e orientação escolar e profissional, possibilitando escolhas mais diversificadas, informadas e adequadas;
- ✧ Alargamento da Rede de Centros Novas Oportunidades para promover processos de

reconhecimento, validação e certificação de competências, alargando a sua área de intervenção até ao nível secundário de educação e reforçando a sua articulação com empregadores e autarquias da respectiva área de inserção de cada centro, de modo a assegurar o seu envolvimento nesses processos;

Iniciativa Novas Oportunidades: uma estratégia de qualificação dos portugueses, por duas vias, apostando nos jovens e requalificando os adultos.

- ✧ Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos
- ✧ Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos
- ✧ Colocar 50% dos jovens do ensino secundário em percursos formativos profissionalizantes de dupla certificação (escolar e profissional)
- ✧ Qualificar 1 milhão de activos, apostando no reforço da formação profissionalizante de dupla certificação e na expansão da oferta de Cursos de Educação e Formação no alargamento do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

- ✧ Expansão da oferta de Cursos de Educação e Formação de Adultos, quer ao nível do ensino básico, quer pelo seu alargamento para o nível secundário, quer ainda pela organização de turmas em horário pós-laboral, por parte dos Centros de Formação Profissional do IEFP.

Ensino Superior

O Programa do XVII Governo estabeleceu como uma das metas da

sua política para esta área, onde o ensino superior compreende o ensino universitário e o ensino politécnico, no período compreendido entre 2005 e 2009, garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu, concretizando o Processo de Bolonha. Desta forma, com a alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo, o Governo aprovou os seguintes diplomas estruturantes do sistema de ensino superior:

- ✧ O que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, concretizando o Processo de Bolonha, de modo a melhorar a qualidade e a relevância das formações oferecidas, fomentando a sua internacionalização e a mobilidade dos estudantes portugueses;
- ✧ O que regulamenta as condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior para maiores de 23 anos, privilegiando como critério de selecção a experiência profissional dos candidatos.

Foi, também, aprovado um diploma conjunto de vários Ministérios, de modo a reorganizar os Cursos de Especialização Tecnológica, formação pós-secundária, visando alargar a oferta formativa ao longo da vida e trazer novos públicos para o sistema de educação e formação profissional. Neste contexto, o ensino superior passa a ter um papel mais preponderante neste tipo de formação ♦



Notas

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Notas

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Notas

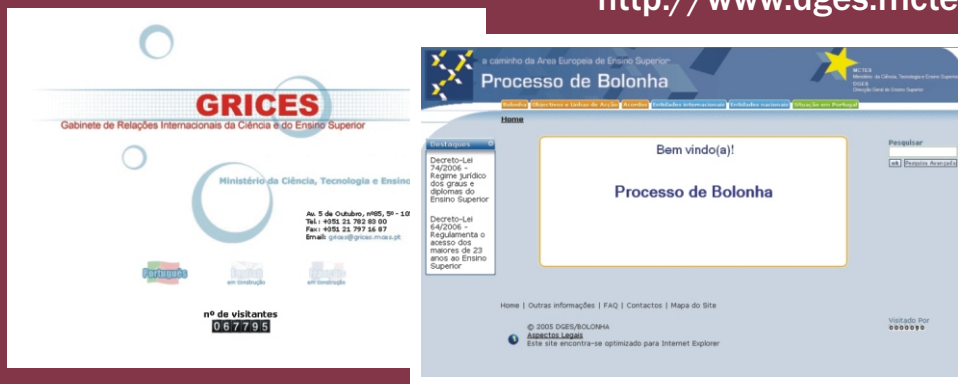
This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Venha conhecer melhor este processo!

<http://www.gaeri.min-edu.pt>

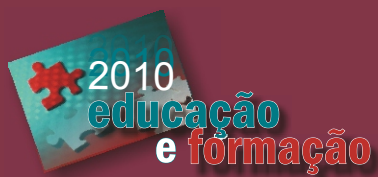


<http://www.grices.mctes.pt>
<http://www.dges.mctes.pt>



<http://www.dgeep.mtss.gov.pt/estudos/pne.php>





MCTES MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR